

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1589, de 12 de Novembro 2014.

"Concede férias regulamentares a Conselheiro Tutelar que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar, abaixo identificada, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal N°. 572/2010, de 14 de Dezembro de 2010, considerando o período aquisitivo inerente, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO	PERIODO DAS	DIAS
	AQUISITIVO	FÉRIAS	
SIMONE CRISTINA DE ABREU GROODERS	05/05/2013 Á 04/05/2014	09/12/2014 Á 07/01/2015	30 DIAS

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE em, 12 de Novembro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento